



PREFEITURA MUNICIPAL

CARMO DA MATA

carmodamata.mg.gov.br

Ofício nº: 315/2025

Serviço: Gabinete da Prefeita

Carmo da Mata, 28 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Claret Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata /MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

1. Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 87 de 26 de fevereiro de 2019 que “Dispõe sobre a nova reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras dos Servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG”;
2. Com o objetivo de subsidiar uma análise mais aprofundada da proposta, encaminhamos, em anexo, a respectiva justificativa, a estimativa de impacto financeiro e orçamentário e a declaração do ordenador de despesas.
3. Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Mônica Borges de Sousa
Prefeita Municipal